

Estado do Tocantins PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA N° 022/2019

Sampaio/TO, 25 de Fevereiro de 2019.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoei Matos: 210 Centro - CEP 77 980-000 SAMPAIO - TO.

El met

Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. LEONTINO SALIM DA SILVA MATOS, CPF n° 881.493.661-72, Motorista, para empreender viagem ao Município de Imperatriz/MA, saída às

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

14h do dia 27/02/2019, sem pernoite, para transportar o paciente Agripino Dourado para ser atendido no Hospital São Rafael, naquela cidade.

Art. 2° Conceder-lhe ajuda de custo de 30% (trinta por cento) do valor da diária a que se enquadra, sem pernoite, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4° Revoga-se as disposições legais em
contrario.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 de Fevereiro de 2019.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoei Matos. 210 Centro - CEP 77 980-000 SAMPAIO TO. el Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

RECIBO

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, **ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o n° 25.086.828/0001-35, a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) para empreender viagem ao Município de Imperatriz/MA, saída às 14h do dia 27/02/2019, sem pernoite, para transportar o paciente Agripino Dourado para ser atendido no Hospital São Rafael, naquela cidade.

Sampaio/TO, 25 de Fevereiro de 2019.

LEONTINO SALIM DA SILVA MATOS

CPF n° 881.493.661-72 MOTORISTA

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com